Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância
(associação de fiéis — artigo 1.º, n.º 1 do Compromisso)

Aviso Convocatório

Nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância, convocam-se todos os Irmãos para a sessão ordinária da Assembleia Geral a que se refere o art.º 22.º, n.º 2 alínea c), cumprindo com o artigo 23.º n.º 1, a realizar-se no próximo dia **17 de novembro de 2026** (terça-feira), pelas **18:00 horas**, na Sede da Instituição, reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um — Leitura e aprovação da Ata anterior;

Ponto dois — Apreciação, discussão e eventual aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos para o ano 2027, e do parecer do órgão de fiscalização;

Ponto três — Análise do Requerimento rececionado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, da aplicação do regime excecional de elegibilidade do Provedor (art.º 21.º, n.º 7, alíneas c) e d), dos Estatutos das IPSS, alterado pelo DL, n.º 133/2026, de 7 de julho);

Ponto quatro — Eventual período máximo de trinta minutos para discussão de assuntos de interesse para a Instituição.

O Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, encontra-se afixado para consulta dos Irmãos, no edifício Sede, bem como no site institucional da Misericórdia http://semconstancia.pt/site/.

Ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1 do nosso Compromisso a Assembleia reunirá à hora marcada neste aviso se estiver presente mais de metade dos irmãos com direito a voto, ou reunirá trinta minutos depois, com qualquer número de presentes na forma legal.

Conforme o artigo 8.º, n.º 1 alínea a) do Compromisso, só os irmãos que tenham cumprido com a alínea h) do artigo 7.º, poderão participar e votar nas reuniões da Assembleia Geral. Ao Presidente da Assembleia reserva-se o direito de exigir esse comprovativo na forma legal estatuária.

Constância, 30 de outubro de 2026

O Presidente da Assembleia Geral

Assinado por: **ROGÉRIO PAULO DE SOUSA PALÁCIO**
Num. de Identificação: 07377171
Data: 2026.10.31 18:54:06+00'00'

v.s.f.f.

CARTÃO DE CIDADÃO

Informação

Pagamento de quotas

Para proceder ao pagamento das quotas deverá utilizar os seguintes meios:

- Nos serviços administrativos da Misericórdia, no Lar de S. João;
- Ou por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0261 00000424930 75
